Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-052/2021
Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: Requerimento de informação 052/2021 - Deputado Gil Diniz

Ofício nº 983/2021/ATeCC/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado
LUIZ FERNANDO
1° Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Gil Diniz.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de abril de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

CCOFI202100297A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 27/04/2021 às 17:49:49.
Documento Nº: 15980177-203 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15980177-203

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 52_21
Interessado: SIALE - Casa Civil
Assunto: RI 52_21 - informações sobre quantidade de vacinas disponíveis bem como critério de distribuição

Ofício G. S. 488/2021

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 52/2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação 52 de 2021, de autoria do Deputado Gil Diniz, solicitando informações sobre a quantidade de vacinas disponíveis para imediata aplicação, bem como o critério de distribuição das mesmas pelas cidades e regiões do Estado.

Sobre o assunto, após consultar o Centro de Vigilância Epidemiológica - *CVE,* venho informar o que segue:

- Qual é a quantidade de vacinas disponíveis para imediata aplicação no Estado de São

SESOFI202107809A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 10/03/2021 às 13:06:46.
Documento Nº: 14562856-3930 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14562856-3930
SIGA

Governo do Estado de São Paulo 10

Paulo?

As doses já enviadas podem ser acompanhadas por meio do endereço eletrônico: https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/. As doses para imediata aplicação, envolvem respostas inerentes ao Instituto Butantan e o Ministério da Saúde.

- Qual é o critério para a distribuição das vacinas pelas cidades e regiões do estado de São Paulo?

A divisão das grades foi baseada no quantitativo proporcional de vacinas previsto para o Estado de São Paulo conforme o Programa Nacional de Imunização/MS. A grade de distribuição da vacina elaborada pela SES, nesta primeira fase foi baseada no número de doses aplicadas da vacina influenza e registradas no SI-PNI/Módulo Campanha Contra a Influenza. Esta mesma referência é utilizada para cálculo das grades regionais e para cada município.

- Com base em qual critério e com qual base legal a Secretaria da Saúde desrespeitou o Plano Nacional de Vacinação, atribuindo prioridade à vacinação da população quilombola em detrimento dos demais cidadãos?

O Plano não foi desrespeitado. Cabe-nos ressaltar que o SUS prevê o compartilhamento da responsabilidade de suas ações nas três esferas de gestão: federal, estadual e municipal e pressupõe uma articulação estreita entre a atuação dos gestores do sistema em cada esfera de governo; das instâncias de negociação e decisão envolvendo a participação dos gestores das diferentes esferas, na Comissão Intergestores Tripartite (no âmbito nacional), as Comissões Intergestores Bipartites e os Colegiados de Gestão Regional Intraestaduais e conselhos de saúde de caráter participativo no âmbito nacional, estadual e municipal. Assim, o estado tem autonomia para além de acatar o que está no plano, inserir grupos que ele considera prioritários. Tal característica garante que heterogeneidades identificadas em cada estado ou município sejam contempladas pelos gestores estaduais/municipais. Essas decisões podem estão amparadas pela Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975; Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e pela Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013.

- Quais providências a Secretária da Saúde esta tomando para remediar a situação do enfrentamento da crise de saúde pública na cidade de Jaú?

Considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) faz parte das ações definidas na Constituição como sendo de "relevância pública" que tem como princípios: a Universalidade de acesso aos

SESOFI202107809A

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 10/03/2021 às 13:06:46.
Documento Nº: 14562856-3930 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14562856-3930

Governo do Estado de São Paulo 11

serviços de saúde em todos os níveis de assistência; Integralidade de assistência e a Equidade.

Cabe-nos ressaltar que o SUS prevê o compartilhamento da responsabilidade de suas ações nas três esferas de gestão: federal, estadual e municipal e pressupõe uma articulação estreita entre a atuação dos gestores do sistema em cada esfera de governo; das instâncias de negociação e decisão envolvendo a participação dos gestores das diferentes esferas, nas Comissão Intergestores Tripartite (no âmbito nacional), as Comissões Intergestores Bipartites e os Colegiados de Gestão Regional Intraestaduais e conselhos de saúde de caráter participativo no âmbito nacional, estadual e municipal.

Portanto, no que se refere às ações de vigilância e controle do ponto de vista epidemiológico, o Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) sempre atou no sentido de incentivar os municípios para a notificação dos casos, investigação e alimentação dos sistemas de informação oficiais, atuando de maneira sistemática e oportuna, colaborando para a construção de indicadores que subsidiem a tomada de decisão no âmbito de resposta à emergência em saúde pública estadual e municipal.

Além desse aspecto, o CVE é o Departamento responsável por gerenciar a distribuição de doses de vacinas aos municípios paulistas, mais dados podem ser acessados aqui: https://vacinaja.sp.gov.br/vacinometro/.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de março de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

SESOFI202107809A

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 10/03/2021 às 13:06:46.
Documento Nº: 14562856-3930 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14562856-3930